



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 03/2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DISTRIBUIÇÃO DE**  
**COTAS DE BOLSAS DO CNPq APROVADAS NO EDITAL 69/2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), torna público o Edital 03/2023 para processo seletivo interno para definição do número de cotas de bolsas a serem distribuídas a cada Programa de Pós-Graduação (PPG), com base no Projeto Institucional aprovado no Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), Chamada CNPq N° 69/2022.

A PRPPGI considera que a ampliação no número de bolsas nos PPGs é estratégica para a melhoria e consolidação dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFAPE bem como fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificado, visando capacitar discentes para atuarem em pesquisas que respondam à demandas da sociedade.

## **1. DO OBJETIVO**

Este edital destina-se a compor uma seleção interna pública para a distribuição de cotas de bolsas aprovadas pela PRPPGI na Chamada CNPq N° 69/2022 que contemplou 10 bolsas de mestrado para a UFAPE.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1.O(a) solicitante deve ser coordenador de uma das Pós-Graduações *Stricto Sensu*, modalidade acadêmica, lotadas na UFAPE.

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Os recursos financeiros serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade de Mestrado no País (com vigência de 24 meses), de acordo com a Tabela de Valores de Bolsas no País, disponível em [https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy\\_of\\_modalidades](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades).

### **4. DA SOLICITAÇÃO**

4.1. As solicitações de bolsa deverão ser encaminhadas pelo coordenador do PPG, no período de 03 a 14 de Maio de 2023, por meio do e-mail [prppgi@ufape.edu.br](mailto:prppgi@ufape.edu.br).

4.2. Para solicitação de bolsas de Mestrado das cotas do Edital 69/2022 do CNPq, deverão ser anexados os seguintes documentos (em arquivo único):

- a) Ofício informando o número de discentes sem bolsa mas aptos a recebê-las, o número de discentes matriculados no referido PPG, e o número de discentes com bolsa (especificar quantas são em cada órgão de fomento).
- b) Cópia do espelho do número de solicitações de bolsas na FACEPE no quadriênio atual (período de 2021 a 2023).

### **5. DA SELEÇÃO**

Visando dirimir a desigualdade de fomento entre os PPGs, bem como realizar uma democrática distribuição de bolsas, a PRPPGI adotará os seguintes critérios:

- a) Número de discentes matriculados sem bolsa, mas aptos a recebê-las (30%);
- b) Número de projetos enviados para a FACEPE para solicitação de bolsas (20%);
- c) Número atual de discentes matriculados no PPG (20%);
- d) Programas de pós-graduação com déficit de bolsas resultante do recolhimento de cotas empréstimo da CAPES (30%).

### **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Será designada, mediante portaria expedida pela PRPPGI, uma comissão de avaliação para análise técnica e documental das solicitações.

### **7. DO RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar deste edital será divulgado a partir do dia 22 de Maio de 2023 no endereço: <https://www.ufape.edu.br>.

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a publicação do resultado preliminar, o(a) solicitante poderá interpor recurso, exclusivamente através do e-mail [prppgi@ufape.edu.br](mailto:prppgi@ufape.edu.br), até 48 horas após a divulgação do resultado.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 30 de Maio de 2023.

9.2. Caso não haja interposição de recursos, o resultado preliminar será homologado pela PRPPGI e será convertido em resultado final.

## 10. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas concedidas deverão ser implantadas até o mês de agosto de 2023 pela PRPPGI.

## 11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente edital serão analisados pela comissão de avaliação designada pela PRPPGI.

### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	02 de Maio de 2023
Período de inscrições	03 a 14 de Maio de 2023
Divulgação do resultado preliminar	22 de Maio de 2023
Interposição de recurso	De 23 da 25 de Maio de 2023
Divulgação do resultado final	30 de Maio de 2023
Período para implantação das cotas de bolsas	De 01 de Junho a 01 de Outubro de 2023

**Prof. Dr. José Romualdo de Sousa Lima**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Profa. Dra. Erika Valente de Medeiros**

Diretora do Departamento de Pós-graduação

**Profa. Dra. Weronica Meira de Souza**

Coordenadora de Pós-graduação *Stricto Sensu*